

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

[REDACTED]

### 35ª ZONA ELEITORAL DE CAMPO GRANDE

#### EDITAL Nº 58 - TRE/ZE035

O Exmo Sr. Dr. MARCELO IVO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral, Campo Grande /MS, no exercício de suas atribuições,

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram nomeados mesários SUBSTITUTOS abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2022 - Segundo Turno:

Município: 90514 - CAMPO GRANDE				
Local de Votação: 1732 - EM NERONE MAIOLINO				
Seção: 516	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO - MRV	021961881937	ROSANA SOUZA GARCIA	014840861937	ELIZÂNGELA LEME BRAGA
Local de Votação: 1309 - EMPG PROFA. EULÁLIA NETO LESSA				
Seção: 565	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	028641841910	MATHEUS WILLIAN DA SILVA VALENZUELA	015695401996	PATRICIA KALINE MARTINS

Qualquer partido político poderá reclamar ao Juiz Eleitoral, dentro do prazo de 3 (três) dias contados da publicação do presente edital, nos termos do art. 14, § 4º, da Resolução TSE nº 23.669, concomitante ao disposto no art. 135, § 7º, do Código Eleitoral.

